



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 103/2021

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora
VANIA RODRIGUES NICOLAU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **VANIA RODRIGUES NICOLAU**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.130.532-7-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 069.738.469-12, nomeada em 16 de fevereiro de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professor (a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade no período de 18 de Janeiro de 2021 a 18 de março de 2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBON
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / janeiro / 20 24
DE N.º 12055
UMUARAMA 15 / 01 / 20 24
Imoni Dials
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS